

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS

1º REGISTRO DE IMÓVEIS - MACEIÓ - AL



DATA

Maceió, 20 de abril de 2012

MATRÍCULA

152119

FICHA

01

IMÓVEL: LOTE SOB Nº 24, da Quadra "W-II", do Módulo II, do LOTEAMENTO denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL " NOVO JARDIM", situado na Avenida em Projeto, no bairro da Cidade Universitária, nesta cidade, a ser construído no terreno de matrícula nº 142.771, nos termos do Memorial Descritivo do Loteamento Registrado no R.1-142.771.

PROPRIETÁRIAS: CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.180.024/0001-32; e ENGENHARQ LTDA, CNPJ nº 03.722.728/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, ficha 01, Matrícula 142.771, em 01.06.2011. Maceió, 20 de abril de 2012. Eu, CLESIVAN DOS SANTOS SILVA escrevente a digitei. O OFICIAL:

André Toledo de Albuquerque
Oficial Substituto

R.1-152.119 - Protocolo nº 376.464 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTES:** JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, secretária, CI nº 2001006011653-SSP/AL, CPF nº 054.761.974-00, e seu esposo AILTON DOS SANTOS LIMA, brasileiro, do lar, RG nº 1507230-SEDS/AL, CPF nº 007.402.794.83, residentes nesta cidade.

TRANSMITENTES: CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ 01.180.024/0001-32, representada por seu sócio gerente João Teixeira Cavalcante Neto; e ENGENHARQ LTDA, CNPJ nº 03.722.728/0001-15, representado por seu sócio gerente José Hugo Cardoso Ferro, firmados no documento.

TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV, assinado em 27.06.2011. VALOR: R\$ 63.000,00; sendo desconto concedido pelo FGTS: R\$ 17.000,00. Pago ITBI. Consta no Contrato, os documentos exigidos por lei. As vendedoras apresentaram as CND's do INSS, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa e Certidão Conjunta Negativa, ambas da Receita Federal. Tudo de acordo com o contrato arquivado neste Cartório. Conforme Ofício nº 543-SPU/AL, de 23.05.2011 o imóvel, não é de domínio da União, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º. Maceió, 20 de abril de 2012. Escrevente Autorizado: CLESIVAN DOS SANTOS SILVA

R.2-152.119 -Protocolo nº 376.464- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)- **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA, e seu esposo AILTON DOS SANTOS LIMA, qualificados no R.1-152.119. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Wellington Vasconcelos de Araújo, por procuração microfilmada no R:1239 e F:1470. Interveniante Construtora: Contrato Construções e Avaliações Ltda; Fiadora: Residencial Novo Jardim Spe Ltda, CNPJ nº 13.384.644/0001-72. **TÍTULO:** constante do R.1-152.119. Valor da Dívida: R\$ 46.000,00; Prazo: 300 meses, com juros anual nominal de 4,5000%; e efetiva - 4,5941%. Encargos no período de amortização total: R\$ 332,46. **Alienação Fiduciária:** Os devedores alienam a CEF, o imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando os devedores possuidores diretos e a CEF possuidora indireta. Os devedores deixaram de apresentar a CND/INSS, de acordo com a Lei 8.212/91 e Decreto 356/91. Maceió, 20 de abril de 2012. Escrevente Autorizado: CLESIVAN DOS SANTOS SILVA

P.04.901

AV.3-152.119 - Protocolo nº 401.562 -(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)- Certifico que a requerimento de 25.04.2013, da CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.180.024/0001-32; e da ENGENHARQ LTDA, CNPJ nº 03.722.728/0001-15, representadas pelos sócios gerentes firmados no documento, conforme Habite-se nº 000510/2012, expedido em 23.11.2012, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandaram construir a CASA SOB Nº 03, do CONJUNTO RESIDENCIAL "NOVO JARDIM", situado na Rua em Projeto, no bairro da Cidade

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom

AEX75960-LQRO

20/06/2024 17:41

Doc. Solicitante: **0.305.0001-04

Confirme autenticidade em:
<https://selo1jal.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL.MATRÍCULA
152119FICHA
01
VERSO

Universitária, nesta cidade, com: 01 sala estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, nincho, cozinha, serviço, quintal, terraço, local para estacionamento de veículo e jardim. Área total de construção equivalente e real: 50,05m²; área coberta: 50,05m². Edificada no Lote acima, que tem a frente em dois segmentos, partindo do limite do lado esquerdo o 1º segmento mede 3,00m, e o 2º segmento em arco mede 7,07m até encontrar o limite do lado direito, limitando-se com a Rua Projetada, 7,50m de fundos com o lote nº 01, 13,50m do lado direito com a Rua Projetada do Módulo I e 18,00m do lado esquerdo com o lote 23. Área total de construção equivalente e real do conjunto: 52.702,65m² e área coberta: 153.387,60m². Custo da construção do conjunto: R\$ 39.191.942,11. Fornecida CND do INSS nº 000222013-02001058, em 25.02.2013 e ART do CREA/AL nº 00002020063445011802. Tudo de acordo com o documento arquivado neste Registro. Maceió, 21 de junho de 2013. Escrevente Autorizado: *Marcelle Aguiar da Silva Ferreira*

R. 1916 F. 1200

R.4 - Protocolo nº 613.545 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.2, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 24.04.2024, em virtude da não purgação da mora pelos Devedores/Fiduciários: JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA e AILTON DOS SANTOS LIMA, notificados conforme Edital de 11, 12 e 13 de março de 2024, sem a purgação da mora. Valor da Consolidação: R\$ 90.816,73. Pago ITBI. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 19 de junho de 2024. Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

P.A. 314.564



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: APECW-UZQJ5-JE6PY-3JAP3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/APECW-UZQJ5-JE6PY-3JAP3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>